

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO 38/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2026	785121-POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	LUIZ VINICIUS COSTA DA ROSA	21/05/2026 15:56 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Trabalho técnico, científico ou artístico		63282.000739/2026-60

1. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº:** 63282.000739/2026-60**INTERESSADA:** Policlínica Naval de Rio Grande - RS

OBJETO: Contratação de serviço de implantação de sistema de CFTV (circuito fechado de televisão), com fornecimento de material, incluindo infraestrutura, instalação, configuração, integração entre os prédios para a Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG).

1. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme **Lei nº 14.133/2021** e **Decreto nº 12.343/2024**, no artigo 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação nas hipóteses em que a licitação for de valores inferiores à R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), e em conformidade com a **Instrução Normativa nº 67/2021**, que regulamenta o processo de dispensa eletrônica, opta-se pela **dispensa eletrônica** para a contratação dos serviços necessários.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação do serviço de implantação de sistema de CFTV para PNRG visa atender as demandas de adequações às normas e legislações vigentes referente à segurança orgânica desta organização militar.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 64.853,24 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A aquisição será realizada por meio de **dispensa eletrônica**, conforme disposto no artigo 75 da **Lei nº 14.133/2021**, e nos termos da **Instrução Normativa nº 67/2021**, que rege o processo eletrônico nas dispensas e contratações diretas.
- Será garantida a **observância da publicidade e transparência** dos atos administrativos, com a devida disponibilização de todas as informações necessárias ao controle e acompanhamento da execução do contrato, conforme exigido pela legislação vigente.
- O fornecimento do serviço deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas mínimas.

5. AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e considerando que estão atendidos todos os requisitos legais, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviço de implantação de sistema de CFTV (circuito fechado de televisão), com fornecimento de material, incluindo infraestrutura, instalação, configuração, integração entre os prédios para a Policlínica Naval de Rio Grande., com base na **Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 67 /2021**.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO CERENTINE GARCIA

Autoridade competente